



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano II • Nº 761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Portaria Nº 167/2022 de 31 de Maio de 2022** - “Institui e Nomeia Comissão para avaliação prévia de imóveis de áreas que sejam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, alienação ou aquisição no Município de Vereda/BA e dá outras providências.”

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



Município de Vereda | Estado da Bahia

PORTARIA Nº 167/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Institui e Nomeia Comissão para avaliação prévia de imóveis de áreas que sejam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, alienação ou aquisição no Município de Vereda/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, f, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, quanto a necessidade de realização de avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e Nomear Comissão para avaliação prévia de imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, alienação e aquisição.

§1º. Para integrar e compor a Comissão instituída no caput deste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

I – LUCIO VANDERLEY PASSOS MOURA – Secretário de Municipal de Obras, Transporte e Habitação;

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

- II** – JOSUÉ PINTO PEREIRA – Secretário Municipal de Finanças;
- III** – RONALDO SANTANA COSTA – Diretor do Departamento de Finanças;
- IV** – RENATO CARVALHO LACERDA – Diretor do Departamento de Receitas;
- V** – NATAN DIAS ALVES – Diretor do Departamento de Tributos;
- VI** – GIVANILDO G. CRUZ – Engenheiro Civil;
- VII** – WARLEY JESUS DE QUEIROZ – Auxiliar Administrativo.

§2º. Os trabalhos dessa comissão estarão sob a presidência do Sr. RONALDO SANTANA COSTA.

Art. 2º - Compete a Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declaradas utilidade pública para fins de desapropriação, alienação e/ou aquisição:

- I – Promover avaliação de imóveis e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação;
- II – Emitir laudos de avaliação, devidamente assinado pelos membros, para instrução de procedimento administrativo a ser adotado no que concerne à operação de alienação ou aquisição, mediante autorização legislativa;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 153 de 03 de Fevereiro de 2022, bem como as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 31 de Maio de 2022.

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site